ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1000019-87.2020.8.26.0260

M3/SP ENGENHARIA INDUSTRIA E COM. LTDA. EPP E MMM/SP ENGENHARIA CIVIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ-MOLDADOS LTDA. – "GRUPO M3/SP"

No dia 23 (vinte e três) de abril de 2021, às 10h00min, a Administradora Judicial da Recuperação Judicial de **M3/SP ENGENHARIA INDUSTRIA E COM. LTDA. EPP e MMM/SP ENGENHARIA CIVIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ-MOLDADOS LTDA. – "GRUPO M3/SP"**, **Laspro Consultores Ltda.**, representada pelo **Dr. Oreste Nestor de Souza Laspro**, OAB/SP nº 98.628, nomeado nos autos da Recuperação Judicial em trâmite perante a 2ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª Região Administrativa Judiciária, Capital do Estado de São Paulo, autos nº **1000019-87.2020.8.26.0260**, deu início aos trabalhos da Assembleia Geral de Credores, em continuação à segunda convocação, por meio exclusivamente virtual, via sistema de web conferência e chat virtual (plataforma *Zoom Meetings*), conforme instruções enviadas previamente por esta Administradora Judicial.

Os participantes foram orientados a manter a câmera ligada e seu microfone desligado, podendo ativá-lo somente quando devidamente autorizado pela Administradora Judicial após levantar a mão virtual (*raise hand*), sendo que, em eventual perda de conexão ou necessidade de suporte técnico, o participante deverá contatar, imediatamente, o número +55 (11) 3211-3010, comunicando o ocorrido e solicitando suporte para reconexão.

Por se tratar de Assembleia Geral de Credores em ambiente virtual, o representante da Administradora Judicial indicou como secretária a Dra. Ana Beatriz Chamon, advogada, devidamente inscrita na OAB/SP nº 447.538.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro, Ana Beatriz Chamon, Geancarlo Vilela, Bruno Tadayoshi Hernandes Matsumoto e Cristiano Pacola Da Conceicao.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 87AE-A339-29FD-380C.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro, Ana Beatriz Chamon, Geancarlo Vilela, Bruno Tadayoshi Hernandes Matsumoto e Cristiano Pacola Da Conceicao.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 87AE-A339-29FD-380C.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 27/04/2021 às 12:09 , sob o número W1RJ21700045660 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 44404B1.

Em seguida, declarou instalada a Assembleia Geral de Credores, dispensando a leitura do Edital de Convocação, assim como a verificação do quórum de instalação, por se tratar de Assembleia em continuação à segunda convocação, o que independe de quórum mínimo.

O representante da Administradora Judicial passou a palavra ao representante das Recuperandas para suas considerações, Dr. Bruno Tadayoshi Hernandes Matsumoto, o qual esclareceu que foram meses de negociações com os credores, informando que o plano e modificações foram amplamente discutidos, de modo que ratificou as explanações feitas em conclaves anteriores e sugeriu que a palavra fosse passada aos credores, esclarecendo que o último modificativo juntado aos autos é que deverá ser objeto de votação.

A seguir, o representante da Administradora Judicial passou a palavra aos credores, pelo sistema de mão virtual (*raise hand*), para sanarem eventuais dúvidas ainda existentes.

A representante do Banco do Brasil, Dra. Aline Santana, questionou às Recuperandas sobre o último modificativo juntado, no qual restou estabelecida cláusula de credores colaboradores da classe financeiros, indagando se o credor financeiro que não optasse pela classe se seria automaticamente enquadrado como credor quirografário geral.

Em resposta, o Dr. Alexandre Maia, esclareceu que este é o seu entendimento.

Assim, a representante do Banco do Brasil reiterou o questionamento.

O representante da Administradora Judicial reiterou a dúvida da Dra. Aline e restou esclarecido que o credor que não aderir a condição de credor colaborador será mantido como credor quirografário geral.

A seguir o representante do Banco Itaú questionou se nada do plano foi alterado, tendo a recuperanda esclarecido que foi feito mero esclarecimento sem alteração do plano.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro, Ana Beatriz Chamon, Geancarlo Vilela, Bruno Tadayoshi Hernandes Matsumoto e Cristiano Pacola Da Conceicao.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 87AE-A339-29FD-380C.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro, Ana Beatriz Chamon, Geancarlo Vilela, Bruno Tadayoshi Hernandes Matsumoto e Cristiano Pacola Da Conceicao.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 87AE-A339-29FD-380C.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 27/04/2021 às 12:09 , sob o número W1RJ21700045660 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 44404B1.

Não havendo mais dúvidas o plano foi votado, constando o resultado no anexo a ata.

A Arcelormittal Brasil S/A esclareceu que adere a cláusula de credor colaborador.

Ato contínuo, o Administrador Judicial indagou aos presentes se havia algum interessado na formação do Comitê de Credores. Como não houve interessados a votação restou prejudicada.

O representante da Administradora Judicial esclareceu que eventuais ressalvas poderiam ser enviadas por chat ou e-mail, que constarão como anexo a ata, esclarecendo a Caixa Econômica Federal que enviará a mesma por email

Na sequência, o Administrador Judicial solicitou à Secretária a leitura desta ata.

Como não houve objeções à leitura, a ata restou aprovada por unanimidade entre os presentes, seguindo assinada por quem de direito.

São Paulo, 23 de abril de 2021.

Laspro Consultores Ltda
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro

Ana Beatriz Chamon
Secretária

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro, Ana Beatriz Chamon, Geancarlo Vilela, Bruno Tadayoshi Hernandes Matsumoto e Cristiano Pacola Da Conceicao.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 87AE-A339-29FD-380C.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro, Ana Beatriz Chamon, Geancarlo Vilela, Bruno Tadayoshi Hernandes Matsumoto e Cristiano Pacola Da Conceicao.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 87AE-A339-29FD-380C.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 27/04/2021 às 12:09 , sob o número W1RJ21700045660 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 44404B1.

Dr. Bruno Tadayoshi Hernandes Matsumoto

Advogado das Recuperandas

Dr. Geancarlo Vilela

Credor Classe I:

SIMONE AP. DA COSTA FLORIANO

Dr. Geancarlo Vilela

Credor Classe I:

SOLANGE AP. DA COSTA FLORIANO

Dr. Cristiano Pacola Da Conceição

Credor Classe III:

ARCELORMITTAL BRASIL S/A

Dr. Geancarlo Vilela

Credor Classe III:

TRELIÇAS FAULIM IND E COMER DE FERRO LTDA.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro, Ana Beatriz Chamon, Geancarlo Vilela, Bruno Tadayoshi Hernandes Matsumoto e Cristiano Pacola Da Conceicao.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 87AE-A339-29FD-380C.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro, Ana Beatriz Chamon, Geancarlo Vilela, Bruno Tadayoshi Hernandes Matsumoto e Cristiano Pacola Da Conceicao.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 87AE-A339-29FD-380C.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 27/04/2021 às 12:09 , sob o número W1RJ21700045660 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 44404B1.

Dr. Geancarlo Vilela

Credor Classe IV:

LAERTE BRANGIONI JUNIOR ME

Dr. Geancarlo Vilela

Credor Classe IV:

QUALITEC TECNOLOGIA DE MATERIAIS LTDA

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro, Ana Beatriz Chamon, Geancarlo Vilela, Bruno Tadayoshi Hernandes Matsumoto e Cristiano Pacola Da Conceicao.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 87AE-A339-29FD-380C.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro, Ana Beatriz Chamon, Geancarlo Vilela, Bruno Tadayoshi Hernandes Matsumoto e Cristiano Pacola Da Conceicao.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 87AE-A339-29FD-380C.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 27/04/2021 às 12:09 , sob o número W1RJ21700045660 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 44404B1.

GRUPO M3SP

Recuperação Judicial - Votação Plano de Recuperação Judicial

Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	Valor	Habilitação	Presença	Voto
BISMARK ALMEIDA ALVES	CLASSE I	R$ 12.304,41	S	S	S
CRISTOVÃO FERNANDES DE SOUZA	CLASSE I	R$ 4.269,46	S	S	S
FELIPE MARMO LOPEZ PADUA	CLASSE I	R$ 14.758,46	S	S	S
GUSTAVO MARMO LOPEZ PADUA	CLASSE I	R$ 11.910,62	S	S	S
HELIO KELVIS GONÇALVES	CLASSE I	R$ 750,00	S	S	S
JARLES RAMOS DA CRUZ	CLASSE I	R$ 2.079,53	S	S	S
JOILSON SENA SALES	CLASSE I	R$ 468,74	S	S	S
JOSE IRONALDO MACHADO	CLASSE I	R$ 1.121,54	S	S	S
RODOLFO MACHADO DE SOUZA	CLASSE I	R$ 217,84	S	S	S
ROGERIO GOMES DA SILVA	CLASSE I	R$ 3.223,31	S	S	S
SIMONE AP. DA COSTA FLORIANO	CLASSE I	R$ 26.386,39	S	S	S
SOLANGE AP. DA COSTA FLORIANO	CLASSE I	R$ 54.755,26	S	S	S
VICTOR SILVA DE SANTANTA	CLASSE I	R$ 3.566,35	S	S	S
BANCO DO BRASIL S/A	CLASSE III	R$ 2.761.176,43	S	S	N
ITAU UNIBANCO S/A	CLASSE III	R$ 3.944.037,25	S	S	S
ARCELORMITTAL BRASIL S.A	CLASSE III	R$ 75.591,55	S	S	S
GERDAU S/A	CLASSE III	R$ 1.761.171,53	S	S	S
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CLASSE III	R$ 2.444.536,16	S	S	N
FABIANO J.FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	CLASSE III	R$ 3.805,50	S	S	S
TRELIÇAS FAULIM IND E COMER DE FERRO LTDA	CLASSE III	R$ 46.167,71	S	S	S
BANCO BRADESCO S/A	CLASSE III	R$ 283.029,45	S	S	N
GEOBRITA PRODUTORA DE AGREGADOS LTDA	CLASSE III	R$ 112.772,66	S	S	N
DRIMON TRANSPORTES EIRELE ME	CLASSE IV	R$ 13.500,00	S	S	S
LAERTE BRANGIONI JUNIOR ME	CLASSE IV	R$ 42.044,80	S	S	S
QUALITEC TECNOLOGIADE MATERIAIS LTDA EPP	CLASSE IV	R$ 28.232,63	S	S	S

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro, Ana Beatriz Chamon, Geancarlo Vilela, Bruno Tadayoshi Hernandes Matsumoto e Cristiano Pacola Da Conceicao.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 87AE-A339-29FD-380C.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 27/04/2021 às 12:09 , sob o número W1RJ21700045660 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 44404B1.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro, Ana Beatriz Chamon, Geancarlo Vilela, Bruno Tadayoshi Hernandes Matsumoto e Cristiano Pacola Da Conceicao.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 87AE-A339-29FD-380C.

GRUPO M3SP

Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

Quadro Resumo - Quórum	Nº de Credores	Crédito Total por Classe	Habilitações		Quórum	
			Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	279	4.867.197,59	13	135.811,91	13	135.811,91
	100,00%	100,00%	4,66%	2,79%	4,66%	2,79%
Credores Classe II (Garantia Real)	-	-	-	-	-	-
	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Credores Classe III (Quirografários)	70	14.034.016,22	11	11.918.544,35	9	11.432.288,24
	100,00%	100,00%	15,71%	84,93%	12,86%	81,46%
Credores Classe IV (Micro/EPP)	75	726.297,73	4	90.558,93	3	83.777,43
	100,00%	100,00%	5,33%	12,47%	4,00%	11,53%
Total Geral de Credores	**424**	**19.627.511,54**	**28**	**12.144.915,19**	**25**	**11.651.877,58**
	100,00%	100,00%	6,60%	61,88%	5,90%	59,37%

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro, Ana Beatriz Chamon, Geancarlo Vilela, Bruno Tadayoshi Hernandes Matsumoto e Cristiano Pacola Da Conceicao.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 87AE-A339-29FD-380C.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro, Ana Beatriz Chamon, Geancarlo Vilela, Bruno Tadayoshi Hernandes Matsumoto e Cristiano Pacola Da Conceicao.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 87AE-A339-29FD-380C.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 27/04/2021 às 12:09 , sob o número W1RJ21700045660
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 44404B1.

GRUPO M3SP

Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

REGRA 1

Quadro Resumo - Votação	Quórum por		(-) Abstenções		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação	
	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	13	135.812	-	-	13	135.812	-	-	13	135.812,91
							0,00%	0,00%	**100,00%**	100,00%
Credores Classe II (Garantia Real)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
							0,00%	0,00%	0,00%	**0,00%**
Credores Classe III (Quirografários)	9	11.432.288	-	-	9	11.432.288	4	5.601.515	5	5.830.774
							44,44%	49,00%	55,56%	**51,00%**
Credores Classe IV (Micro/EPP)	3	83.777	-	-	3	83.777	-	-	3	83.777
							0,00%	0,00%	**100,00%**	100,00%
Total Geral de Credores	**25**	**11.651.877,58**	**-**	**-**	**25**	**11.651.877,58**	**4**	**5.601.514,70**	**21**	**6.050.362,58**
							16,00%	48,07%	**84,00%**	**51,93%**

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro, Ana Beatriz Chamon, Geancarlo Vilela, Bruno Tadayoshi Hernandes Matsumoto e Cristiano Pacola Da Conceicao.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 87AE-A339-29FD-380C.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro, Ana Beatriz Chamon, Geancarlo Vilela, Bruno Tadayoshi Hernandes Matsumoto e Cristiano Pacola Da Conceicao.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 87AE-A339-29FD-380C.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 27/04/2021 às 12:09 , sob o número W1RJ21700045660
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 44404B1.

08:38:27 From AJ_Laspro_Sabrina : Bom dia, Eduardo. Por gentileza, se identificar no vídeo
10:00:43 From OUVINTE_VOLLERT ANLAGENBAU - GMBH _TATYANE VARANDAS : audio e video ok
10:00:45 From CLASSE III_GEOBRITA PRODUTORA DE AGREGADOS_LUIS DI GIAMO : ok
10:00:49 From OUVINTE_MCBAUCHEMIE_WALDIRENE FERNANDES : ok
10:00:51 From Classe III_ARCELORMITTAL_CRISTIANO PACOLA : Ouvimos bem, bom dia
10:16:13 From OUVINTE_VOLLERT ANLAGENBAU - GMBH _TATYANE VARANDAS : cortou o audio
10:16:25 From CLASSE III_BANCO DO BRASIL S/A _ALINE SANTANA : Ressalvas Banco do Brasil:
10:16:29 From CLASSE III_BANCO DO BRASIL S/A _ALINE SANTANA : - O Banco do Brasil S.A. discorda de qualquer tipo de novação das dívidas e extinção da exigibilidade dos créditos perante os coobrigados/fiadores/avalistas, conforme previsto no art. 49, § 1.º, da lei 11.101/2005.

- O Banco do Brasil S.A. discorda do deságio e condições de pagamentos apresentadas, e extinção das obrigações perante os coobrigados/fiadores/avalistas com o cumprimento integral do PRJ, reservando-se o direito de ajuizar, a cobrança judicial dos créditos em face destes, nos termos do § 1º, art. 49 da Lei de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência.

- A alienação de ativos da recuperanda deve ser efetuada na forma do art. 142, inciso I, da Lei 11.101/2005, sendo que o Banco do Brasil S.A. se reserva o direito de não anuir em provável alienação de bens imóveis gravados com hipoteca em seu favor, conforme previsto no art. 50, § 1.º, da Lei 11.101/2005;

- Na contabilização das operações incidirá IOF, na forma da legislação vigente.
10:16:30 From AJ_Laspro_Rafaella : classe I 100¨%
10:16:38 From AJ_Laspro_Rafaella : Classe III - 51%
10:16:53 From AJ_Laspro_Rafaella : Classe IV - 100%
10:17:05 From Classe III_BANCO BRADESCO _HERICA CHRISTINA ARRUDA RODRIGUES : Ressalva - O Banco Bradesco S/A discorda veemente da liberação das garantias reais ou pessoais, avalistas, fiadores e coobrigados das operações, reservando-se ao direito de ajuizar e prosseguir com as ações e execuções em face dos mesmos, nos termos do § 1º, do artigo 49 da lei 11.101/05 e artigo 50, § 1º, ambos da Lei 11.10/05”.
10:20:23 From Classe III_ARCELORMITTAL_CRISTIANO PACOLA : Arcelormittal vota pela aprovação do plano e expressa o interesse em ser enquadrada como credor quirografário colaborador - subclasse de fornecedor
10:29:50 From CLASSE III_BANCO DO BRASIL S/A _ALINE SANTANA : não vai compartilhar a tela da ata?
10:31:10 From AJ_Laspro_Rafaella : Disponibilizaremos a ata nos autos.
10:34:50 From Classe III_ARCELORMITTAL_CRISTIANO PACOLA : Boa a tarde a todos

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro, Ana Beatriz Chamon, Geancarlo Vilela, Bruno Tadayoshi Hernandes Matsumoto e Cristiano Pacola Da Conceicao.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 87AE-A339-29FD-380C.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro, Ana Beatriz Chamon, Geancarlo Vilela, Bruno Tadayoshi Hernandes Matsumoto e Cristiano Pacola Da Conceicao.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 87AE-A339-29FD-380C.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 27/04/2021 às 12:09 , sob o número W1RJ21700045660 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 44404B1.

grupom3sp@laspro.com.br

De: JURIRSP31 - Recuperação - Relevantes <jurirsp31@caixa.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 23 de abril de 2021 10:27
Para: grupom3sp@laspro.com.br
Cc: JURIRSP31 - Recuperação - Relevantes; Eliana Pereira Costa
Assunto: Ressalvas GRUPO M3SP - CNPJ 02.992.404/0001-34 Processo 1000019-87.2020.8.26.0260

E-mail classificado como #EXTERNO.CONFIDENCIAL

Ao Laspro Administradores,

Ref.: GRUPO M3SP - CNPJ 02.992.404/0001-34

Seguem abaixo as ressalvas da CEF que devem ser constadas em ata após a aprovação do plano de recuperação judicial:

1. A CAIXA se reserva na prerrogativa de cobrar a dívida dos sócios/avalistas/coobrigados, bem como manifesta sua discordância quanto ao impedimento de ajuizar qualquer crédito, executar qualquer sentença, decisão judicial ou sentença arbitral, penhorar bens e executar qualquer garantia real em relação aos mesmos.

2. A CAIXA discorda da extinção das execuções judiciais e da liberação de penhoras e constrições legalmente constituídas (se for o caso).

Atenciosamente,

Camila Gravato Iguti
Advogada CEF
OAB/SP 267.078

Eliana Pereira Costa
Superintendente Executiva II
CEF

INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL: Esta mensagem, incluindo anexos, contém informações confidenciais. O uso, divulgação, distribuição e/ou cópia não autorizados são estritamente proibidos e sujeitos às penalidades legais cabíveis. Caso esta mensagem tenha sido encaminhada indevidamente para você ou se houver necessidade de esclarecimento adicional, favor contatar o remetente.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro, Ana Beatriz Chamon, Geancarlo Vilela, Bruno Tadayoshi Hernandes Matsumoto e Cristiano Pacola Da Conceicao.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 87AE-A339-29FD-380C.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro, Ana Beatriz Chamon, Geancarlo Vilela, Bruno Tadayoshi Hernandes Matsumoto e Cristiano Pacola Da Conceicao.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 87AE-A339-29FD-380C.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 27/04/2021 às 12:09 , sob o número W1RJ21700045660 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 44404B1.

grupom3sp@laspro.com.br

De: alinegoncalves@bb.com.br em nome de gecor.4978@bb.com.br
Enviado em: sexta-feira, 23 de abril de 2021 10:16
Para: grupom3sp@laspro.com.br
Assunto: GRUPO M3/SP - Ressalvas Banco do Brasil

Prezados, bom dia,

Encaminhamos abaixo, ressalvas do Banco do Brasil, a qual solicitamos que conste na ata da AGC realizada nesta data, 23/04/2021

- O Banco do Brasil S.A. discorda de qualquer tipo de novação das dívidas e extinção da exigibilidade dos créditos pe os coobrigados/fiadores/avalistas, conforme previsto no art. 49, § 1.º, da lei 11.101/2005.

- O Banco do Brasil S.A. discorda do deságio e condições de pagamentos apresentadas, e extinção das obrigações pe os coobrigados/fiadores/avalistas com o cumprimento integral do PRJ, reservando-se o direito de ajuizar, a cob judicial dos créditos em face destes, nos termos do § 1º, art. 49 da Lei de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falêc

- A alienação de ativos da recuperanda deve ser efetuada na forma do art. 142, inciso I, da Lei 11.101/2005, sendo q Banco do Brasil S.A. se reserva o direito de não anuir em provável alienação de bens imóveis gravados com hipoteca seu favor, conforme previsto no art. 50, § 1.º, da Lei 11.101/2005;

- Na contabilização das operações incidirá IOF, na forma da legislação vigente.

Solicitamos acusar o recebimento

Atenciosamente,

BANCO DO BRASIL S.A.
GECOR RECUPERAÇÃO JUDICIAL VAREJO - SP
Rua São Bento, 465 - 2º Andar - Centro
01011-100 - São Paulo (SP)
Tel. (11) 4297-4125
e-mail: gecor.4978@bb.com.br

-----<grupom3sp@laspro.com.br> escreveu: -----
Para: <gecor.4978@bb.com.br>
De: <grupom3sp@laspro.com.br>
Data: 21/04/2021 03:17 PM
Assunto: GRUPO M3/SP - LINK PARA ACESSO À ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES (23/04/2021 - 2ª CONVOCAÇÃO EM CONTINUAÇÃO)

Prezado (a),

Somos da **LASPRO CONSULTORES LTDA**, Administradora Judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial da M3/SP ENGENHARIA – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – EPP e MMM/SP ENGENHARIA CIVIL - INDÚSTRIA E COMÉRICIO DE PRÉ MOLDADOS LTDA (" Grupo M3SP"), em tramite perante a 2ª Vara Regional de Competência Empresarial e de conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ do Estado de São Paulo/SP, processo nº 1000019-87.2020.8.26.0260.

Em observância ao Edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores (artigo 36, da Lei nº 11.101/2005), disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 17/11/2020, recebemos a indicação

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro, Ana Beatriz Chamon, Geancarlo Vilela, Bruno Tadayoshi Hernandes Matsumoto e Cristiano Pacola Da Conceicao.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 87AE-A339-29FD-380C.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 27/04/2021 às 12:09 , sob o número W1RJ21700045660
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 44404B1.

deste e-mail para o acompanhamento da Assembleia que será realizada no dia 23/04/2021 (2ª convocação em continuação), às 10h00m.

O credenciamento para participação em Assembleia Geral de Credores deve ser realizado por meio do endereço eletrônico abaixo, a partir das 08h00 às 09h30min da próxima sexta-feira (23/04/2021) devendo o credor se atentar ao Edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores:

https://zoom.us/j/99338073110?pwd=eWhPQ2lIOVVDQ29RMEk5ZFpmL25NUT09

O **credenciamento é imprescindível para o acesso ao ambiente virtual** em que será realizada a Assembleia, podendo ser realizado até às 09h30min do dia 23/04/2021.

Tais informações são de caráter pessoal e intransferível, sendo permitido apenas 1 (um) acesso por Credor.

Na hipótese de o procurador representar mais de um credor, informamos que o credenciamento será único.

A Assembleia Geral de Credores terá início às 10h00m, conforme última ata protocolada nos autos às fls. 1.754/1.764

Caso o acesso/credenciamento não sejam realizados até este horário, as informações de ID e senha serão invalidadas.

O Credor que não receber o e-mail contendo o link de acesso ou enfrentar qualquer tipo de problema para realizar o credenciamento, poderá realizar o contato via telefone, através do número **(011) 3211-3010**, comunicando o ocorrido.

Pedimos que o contato seja realizado de maneira imediata, para que seja garantido o acesso à Assembleia.

Ressaltamos, ainda, caso (***i***) os documentos de representação encaminhados pelos credores estejam irregulares, (***ii***) os documentos de representação tenham sido encaminhados após o horário determinado no Edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores, disponibilizado no DJE em 17/11/2020, sendo, portanto, intempestivos, informamos que os interessados poderão acompanhar os trabalhos assembleares na condição de **ouvinte**:

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro, Ana Beatriz Chamon, Geancarlo Vilela, Bruno Tadayoshi Hernandes Matsumoto e Cristiano Pacola Da Conceicao.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 87AE-A339-29FD-380C.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 27/04/2021 às 12:09 , sob o número W1RJ21700045660
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 44404B1.

https://zoom.us/j/99338073110?pwd=eWhPQ2lIOVVDQ29RMEk5ZFpmL25NUT09

Nossa equipe estará disponível para atendê-lo.

Ficamos à disposição para ulteriores esclarecimentos.

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.

Oreste Nestor de Souza Laspro

OABSP nº 98.628

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro, Ana Beatriz Chamon, Geancarlo Vilela, Bruno Tadayoshi Hernandes Matsumoto e Cristiano Pacola Da Conceicao.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 87AE-A339-29FD-380C.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro, Ana Beatriz Chamon, Geancarlo Vilela, Bruno Tadayoshi Hernandes Matsumoto e Cristiano Pacola Da Conceicao.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 87AE-A339-29FD-380C.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 27/04/2021 às 12:09 , sob o número W1RJ21700045660 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 44404B1.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/87AE-A339-29FD-380C ou vá até o site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 87AE-A339-29FD-380C

Hash do Documento

6DFDF06A122337164A67B6C6BED8CC21511AEFC20121286ADC1EF935AC49A548

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/04/2021 é(são) :

- ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO - 106.450.518-02 em 26/04/2021 10:05 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- ana beatriz chamon (Signatário) - 410.283.568-70 em 23/04/2021 18:50 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- geancarlo vilela (Signatário) - 083.785.808-90 em 23/04/2021 18:44 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- bruno tadayoshi hernandes matsumoto (Signatário) - 324.807.278-40 em 23/04/2021 17:49 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- cristiano pacola da Conceição (Signatário) - 267.446.458-54 em 23/04/2021 17:19 UTC-03:00
  Nome no certificado: Cristiano Pacola Da Conceicao
  Tipo: Certificado Digital

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 27/04/2021 às 12:09 , sob o número W1RJ21700045660 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 44404B1.